

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 067/2023

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso X, alínea “g”, da Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, combinado com o art. 58, inciso III e arts. 66 a 76 da Lei Federal n. 8.666/1993, com fulcro nos dispositivos do Ato n. 024/2016, e considerando o teor do e-Doc n. 07010540427202371,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal Técnico e Administrativo, sendo titular e substituto, respectivamente, conforme a seguir:

FISCAL ADMINISTRATIVO		CONTRATO	OBJETO
Titular	Substituto		
Arlenne Leda Barros Mendonça Mansur Matrícula n. 109611	Tarso Rizo Oliveira Ribeiro Matrícula n. 88508	108/2022	Aquisição de serviço de subscrição de solução para processamento e análise colaborativa de dados de plataformas eletrônicas portáteis e serviços de computação em nuvem (<i>Cloud</i>), para cruzamento de vínculos e análise avançada de mídias, com garantia e suporte de atualização tecnológica, por 12 (doze) meses.

FISCAL TÉCNICO		CONTRATO	OBJETO
Titular	Substituto		
Marcilio Roberto Mota Brasileiro Matrícula n. 96309	Guilherme Silva Bezerra Matrícula n. 69607	108/2022	Aquisição de serviço de subscrição de solução para processamento e análise colaborativa de dados de plataformas eletrônicas portáteis e serviços de computação em nuvem (<i>Cloud</i>), para cruzamento de vínculos e análise avançada de mídias, com garantia e suporte de atualização tecnológica, por 12 (doze) meses.

Art. 2º As atribuições de gestão e fiscalização deverão ser desenvolvidas obedecendo aos dispositivos do Ato n. 024/2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 30 de janeiro de 2023.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça